



002877

PROJETO DE LEI N. 11.036/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

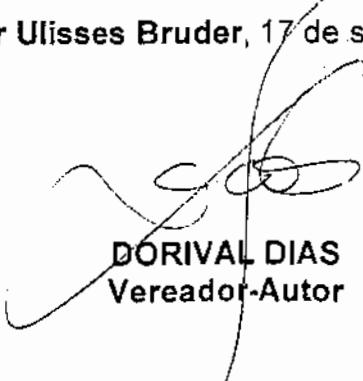
APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio, com o Governo do Estado, para a implantação de sistema de aquecimento solar em todos os centros municipais de educação infantil.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio, com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de sistema de aquecimento solar em todos os centros municipais de educação infantil.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de setembro de 2008.


DORIVAL DIAS
Vereador-Autor